



Ata da Audiência Pública para discussão e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, via SKYPE, às 10h00min, foi aberta a Audiência Pública para discussão e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021.

Dando início, o Diretor do Departamento Finanças e Presidente da Audiência Marcel Ribeiro Fadel agradeceu a presença de todos e salientou que a Audiência estava sendo realizada para dar cumprimento ao disposto no artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, a qual determina que seja assegurado incentivo à participação popular na elaboração da referida Lei e, é através desta audiência, que os municípios tem a oportunidade de contribuir com o Poder Público indicando quais serão os investimentos a serem desenvolvidos no ano de 2021. Disse ainda, que é importante que a comunidade participe e opine sobre os investimentos que serão feitos em nossa cidade, até porque, são os próprios cidadãos que mais conhecem as necessidades específicas de cada bairro.

Iniciou as explicações, dizendo que a LOA estabelece a previsão de todas as receitas a serem arrecadadas no exercício financeiro e fixa todos os gastos que os Poderes e os órgãos estão autorizados a executar. Salientou ainda, que os principais objetivos da Lei Orçamentária são:

- corrigir as imperfeições do mercado ou atenuar seus efeitos;
- manter a estabilidade econômica e social;
- fomentar o crescimento econômico;
- melhorar a distribuição de renda;
- universalizar o acesso aos bens e serviços públicos produzidos pelo próprio setor público; e,
- assegurar o cumprimento das funções elementares do Município.

Na sequência, iniciou a leitura do anteprojeto elaborado pelo Executivo.

Durante a leitura, o Presidente explicou que a proposta Orçamentária para 2021 foi orçada em R\$ 123.926.900,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e vinte e seis mil e novecentos reais), conforme aumento das receitas e índice da inflação previsto para 2021.

Falou também, que a peça orçamentária estava dividida em três partes, com os seguintes valores:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- Executivo – R\$ 94.841.900,00.
- Legislativo – R\$ 3.450.000,00; e,
- ConchalPrev – R\$ 25.635.000,00.

Na sequência, explicou que tais valores serão investidos nas prioridades que cada ente possui, sendo que o Poder Executivo possui alguns percentuais mínimos de aplicação dos recursos exigidos por Lei, por exemplo, 25 % na manutenção da Educação Básica e 15% na Saúde, porém, salientou que os investimentos para essas duas áreas estão estimadas em 26,99% e 26,72% respectivamente. Além disso, o limite máximo para despesas com pessoal é de 54%, mas a previsão de gastos com a folha de pagamento foi estimada em 50,17% da Receita Corrente Líquida do Município.

Acrescentou ainda, que a Lei exige a aplicação mínima de 60% dos recursos do FUNDEB no Magistério, para o pagamento de professores e diretores da rede municipal de ensino.

Além disso, mencionou que os maiores investimentos do Poder Público estão distribuídos da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR FIXADO
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.789.200,00
Dept. Promoção e Assistencia Social	R\$ 3.266.700,00
Departamento Jurídico	R\$ 363.000,00
Departamento de Planejamento	R\$ 512.500,00
Departamento de Administração	R\$ 2.617.000,00
Departamento de Recursos Humanos	R\$ 856.000,00
Departamento de Finanças	R\$ 10.142.700,00
Departamento de Rendas	R\$ 1.429.000,00
Departamento de Obras	R\$ 705.500,00
Departamento de Serviços Públicos	R\$ 4.266.800,00
Departamento de Educação	R\$ 32.565.000,00
Departamento de Saúde	R\$ 22.842.000,00
Dept de Saneamento Básico Meio Ambiente	R\$ 7.758.000,00
Dept. Agricultura e Abastecimento	R\$ 707.500,00
Departamento de Licitação e Contratos	R\$ 228.500,00
Departamento de Segurança Publica	R\$ 3.517.000,00
Departamento de Esporte e Cultura	R\$ 1.005.500,00
Departamento Desenv. Econômico e Social	R\$ 270.000,00
TOTAL GERAL PODER EXECUTIVO R\$ 94.841.900,00	

Rua Francisco Ferreira Alves, 364 – Telefone(0xx19) 3866-8600 – Fax (0xx19) 3866-8614 – CEP

13835-000 CONCHAL-SP

C.N.P.J. 45.331.188/0001-99 – Inscrição Estadual 270.070.357.119

E-Mail: conchal@conchal.sp.gov.br – Home Page: <http://www.conchal.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Após terminar a leitura do anteprojeto de Lei, o Presidente salientou que a capacidade de investimentos do Poder Público dependerá também do comportamento da arrecadação e da assinatura de novos convênios com os Governos Federal e Estadual.

Antes de encerrar a reunião, o Presidente solicitou a suspensão da audiência pública pelo prazo de 10 (dez) minutos para um pequeno intervalo.

Reaberto os trabalhos, o Presidente deixou a palavra em aberto para sugestões e disse que espera que o município volte ao equilíbrio para colocar o Plano de Governo em ação (folha de pagamento em dia, saúde para todos, educação e segurança). Não havendo nenhuma outra manifestação do público presente e, estando todos de acordo com o exposto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marcel Ribeiro Fadel, lavrei a presente Ata.